

1ª RETIFICAÇÃO
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL 008/2024

A Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino Superior do Norte de Minas – FADENOR, por meio dos seus Diretores, o senhor Roney Versiani Sindeaux e a senhora Tatiane Martins da Silva torna público a a seguinte retificação:

1. Altera-se no Edital, o prazo de entrega, **item 10**.

Onde se lê:

O prazo para a entrega do objeto licitado é fixado em até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data de emissão da Solicitação de Nota de Empenho ou da Autorização de Fornecimento, as quais serão expedidas pelo Setor competente.

Leia-se:

O prazo para a entrega do objeto licitado é fixado em até 100 (cem) dias corridos, contados a partir da data de emissão da Solicitação de Nota de Empenho ou da Autorização de Fornecimento, as quais serão expedidas pelo Setor competente.

2. Altera-se no Edital, a garantia, **item 11**.

Onde se lê:

Os itens objetos deste edital devem estar cobertos por uma garantia mínima de 36 (trinta e seis) meses contra defeitos de fabricação, bem como suporte técnico e manutenção do equipamento, iniciando-se tal período a partir do recebimento definitivo dos mesmos pela Contratante.

Leia-se:

Os itens objetos deste edital devem estar cobertos por uma garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.

3. Em decorrência das alterações anteriores, **EXCLUI o item 11.4**.

11.4. Fica estabelecido que a garantia mencionada abrange o período de 03 (três) anos, durante os quais a Contratada fornecerá assistência técnica para solucionar problemas de ordem técnica no funcionamento da lavadora.

As demais disposições deste Edital permanecem inalteradas.

Montes Claros - MG, 21 de junho de 2024

Tatiane Martins da Silva
Diretora Administrativo e Financeiro

Roney Versiani Sindeaux
Diretor Técnico e Institucional